



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.611/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 004 DA QUADRA "241-A" À SRA MASÍLIA NUNES MENDES, CONFORME PROCESSO Nº 040/2018 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **040/2018** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **Lote nº 004, da Quadra "241-A", do Bairro Expedicionário, nesta cidade, com área total de 153,45 (cento e cinquenta tres metros quadrados e quarenta e cinco centímetros), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 23.563 para MASÍLIA NUNES MENDES**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI nº 6109095064 e CPF nº 550.303.940-87 residente e domiciliado na Tv Angelo Colombo, 058, Bairro Expedicionário, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.611
Soledade, 14 / 03 / 2019

